



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Órgão de divulgação oficial do município

ANO VI Nº 1488 – Segunda Feira 28 de Maio de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2018
CONVITE Nº 009/2018

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA

Contratado: J. R. MOTTA & CIA LTDA

OBJETO - contratação da empresa especializada para confecção de faixas, placas, troca de lona de placa, totem metálico, banners entre outros materiais de comunicação visual, para atender a secretaria municipal de saúde deste município com a relação descritiva e qualitativa constante no Anexo I, deste convite.

REGIME DE EXECUÇÃO - O objeto deste contrato será realizado do tipo menor preço por item, fornecimento parcelado.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 29.842,00 (vinte e nove mil oitocentos e quarenta e dois reais).

PRAZO- O prazo de vigência do presente Contrato será até 08 (oito) meses, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

06.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0159.2.018- Saúde toda Hora – Media e Alta Complexidade 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (14) R\$ 2.400,00
--

06.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0159.2.034- Manutenção das Atividades do Fundo de Saúde 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (34) R\$ 27.442,00

ASSINANTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA

Contratada: J. R. MOTTA & CIA LTDA

Aral Moreira – MS, 16 Maio de 2018.

DECRETO Nº. 215

Aral Moreira – MS, 17 de Maio de 2018.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2018, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI 825/01/12/2017”.

DECRETA:

Artigo 1º Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Aral Moreira, no valor de **R\$ 30.000,00** discriminados abaixo:

06. Fundo Municipal de Saúde
0601. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103010159.2034 – Manutenção das Atividades do Fundo de Saúde
33.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....R\$
30.000,00
30.000,00

Art. 2º - A Despesa decorrente do artigo anterior, ocorrerá por conta de Remanejamento de Dotação, autorizado pela Lei Municipal nº 825/2017, art.6º, inciso II, abaixo discriminadas:

06. Fundo Municipal de Saúde
0601. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103050164.2037 – Vigilância em Saúde – Vigilância Sanitária

44.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 30.000,00
30.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS

PORTARIA Nº 434 - DE 21 DE MAIO DE 2018.

“Dispõe sobre a averbação de Tempo de Serviço, para fins de concessão de benefício de aposentadoria, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Aral Moreira – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, o disposto na Lei nº 335/1990, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Contribuição, de 4.638 (quatro mil, seiscentos e trinta e oito) dias, correspondendo a 12 (doze) anos, 08 (oito) meses e 18(dezoito) dias, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, em anexo;

R E S O L V E:

Artigo 1º - AVERBAR nos assentamentos Funcionais da Servidora Pública Municipal **CELIA BONFIM ORTEGA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no Município de Aral Moreira-MS, referente a tempo de Contribuição Prestado a Empresa de personalidade, a saber:

- Órgão de Serviço: **SED – Professor Convocado – Aral Moreira-MS:**
01/02/1995 à 31/12/1995; 01/02/1996 à 31/12/1996 e 28/01/1998 à 15/12/1998, perfazendo 991 (novecentos e noventa e um) dias, correspondente a 2 (dois) anos 08 (oito) meses e 21(vinte e um) dias;

e

- Órgão de Serviço: **SED – Professor Convocado – Aral Moreira-MS:**
16/12/1998 à 31/12/1998; 01/02/1999 à 31/12/1999; 11/02/2000 à 30/12/2000; 06/02/2001 à 13/07/2001; 29/07/2001 à 23/12/2001; 25/02/2002 à 13/07/2002; 29/07/2002 à 20/12/2002; 20/02/2003 à 12/07/2003; 29/07/2003 à 23/12/2003; 09/02/2004 à 10/07/2004; 26/07/2004 à 23/12/2004; 10/02/2005 à 15/07/2005; 01/08/2005 à 23/12/2005; 20/02/2006 à 07/07/2006; 24/07/2006 à 22/12/2006; 22/02/2007 à 13/07/2007; 30/07/2007 à 21/12/2007; 13/02/2008 à 16/07/2008; 01/08/2008 à 22/12/2008; 02/02/2011 à 08/07/2011;



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI Nº 1488 – Segunda Feira 28 de Maio de 2018

26/07/2011 à 22/12/2011; 01/02/2012 à 06/07/2012; 24/07/2012 à 21/12/2012; 07/06/2016 à 26/06/2016 e 17/08/2016 à 31/08/2016, perfazendo 3.647 (três mil seiscentos e quarenta e sete) dias.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA

Prefeito de Aral Moreira-MS.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº 435 – 21 DE MAIO DE 2018

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - PRORROGAR POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS A LICENÇA DE MATERNIDADE a Funcionária **DAIANE DE LATRE GONÇALVES VIEIRA**, ocupante do cargo de Médica Veterinária, lotada no Departamento de Agricultura, conforme artigo 17, Inciso IV da Lei Orgânica, contados a partir de 15/05/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº 436 – 21 DE MAIO DE 2018

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA DE MATERNIDADE a Funcionária **SOLANGE SANCHES ALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme atestado Médico em anexo, contados a partir de 15/05/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº 437 – 21 DE MAIO DE 2018

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a Funcionária **JULIETE CRISTINA ROCHA MENDES**, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme atestado Médico em anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº 438 – 21 DE MAIO DE 2018

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao Funcionário **FRANCISCO MIGUEL LESMO GONZALEZ**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Obras/Meio Ambiente, conforme atestado Médico em anexo, contados a partir de 18/05/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.